



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA

Publicado na Edição nº 1147, Seção Itarana/ES, pág. 176 a 178 do DOM/ES de 28/11/2018

PORTARIA Nº 1.140/2018

NOMEIA FISCAL DE CONTRATO

O Prefeito do Município de Itarana, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 84, inciso V e 114, II, "a" da Lei nº 676/2002 – Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa SCL nº 06/2015 do Sistema de Licitações, Compras e Contratos, a qual dispõe sobre os procedimentos e normas para a celebração e acompanhamento da execução de contratos, aditivos e instrumentos congêneres no Poder Executivo Municipal, e no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

Considerando que a servidora **SIRLEI KRAUSE SANTANA FARDIN**, lotada na Secretaria Municipal de Educação teve sua portaria de nomeação como Assessora revogada.

Considerando que a mesma foi recontratada.

Considerando que o referido servidor atua como Fiscal de Contrato relacionado no artigo 1º desta Portaria, com menção às respectivas Portarias de nomeação nº 591/2018, 750/2018, 787/2018, 806/2018, 858/2018, 963/2018, 1.029/2018, 1.030/2018, 1.057/2018 e 1.071/2018;

Considerando a necessidade de não haver interrupção nos atos de fiscalização nos contratos identificados.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora **SIRLEI KRAUSE SANTANA FARDIN**, matrícula nº 004800, lotada na Secretaria Municipal de Educação, como fiscal dos contratos abaixo discriminados:

Contratada: GENTE SUGURADORA SA

Valor total das Notas de Empenho: R\$ 29.950,00 (vinte e nove mil novecentos e cinquenta reais).

Contratada: MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A

Valor Total das Notas de Empenho: R\$ 9.050,00 (nove mil e cinquenta reais).

CONTRATO Nº 000052/2018

Contratada: TOP ONE THOUSAND COMÉRCIO EIRELI - ME

Valor total do Contrato: R\$ 43.068,80 (quarenta e três mil sessenta e oito reais e oitenta centavos).

CONTRATO Nº 000065/2018

Contratada: VIAÇÃO POR DO SOL LTDA ME

Valor total do Contrato: R\$ 122.063,00 (cento e vinte dois mil e sessenta e três reais).

CONTRATO Nº 000068/2018

Contratada: ALINE COAN BIROLI 08635381777

Valor total do Contrato: R\$ 33.497,00 (trinta e três mil quatrocentos e noventa e sete reais).



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA

CONTRATO Nº 000093/2018

Contratado: RONALDO BRANDEMBURG 07101324762
Valor total do Contrato: R\$ 2.160,00 (dois mil cento e sessenta reais).

CONTRATO Nº 000147/2018

Contratada: HELIO HENRIQUE TONIATO ME
Valor total do Contrato: R\$ 84.633,20 (oitenta e quatro mil seiscentos e trinta e três reais e vinte centavos).

CONTRATO Nº 000148/2018

Contratada: M.S GRAFICA LTDA ME
Valor total do Contrato: R\$ 12.800,20 (doze mil oitocentos reais e vinte centavos).

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 000013/2018

Contratada: CDR BRASIL COMERCIAL LTDA - ME
Valor total do Contrato: R\$ 13.156,00 (treze mil cento e cinquenta e seis reais).

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 000014/2018

Contratada: COMERCIAL JOZELIA LTDA ME
Valor total do Contrato: R\$ 37.564,93 (trinta e sete mil quinhentos e sessenta e quatro reais e noventa e três centavos).

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 000015/2018

Contratada: GOLDEN FARM DISTRIBUIDORA LTDA EPP
Valor total do Contrato: R\$ 2.948,20 (dois mil novecentos e quarenta e oito reais e vinte centavos).

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 000016/2018

Contratada: HOSPIDROGAS COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Valor total do Contrato: R\$ 61.496,87 (sessenta e um mil quatrocentos e noventa e seis reais e oitenta e sete centavos).

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 000017/2018

Contratada: MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Valor total do Contrato: R\$ 2.700,00 (dois mil setecentos reais).

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 000018/2018

Contratada: PRESTOMEDI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA - EPP
Valor total do Contrato: R\$ 1.636,00 (um mil seiscentos e trinta e seis reais).

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 000021/2018

Contratada: COMERCIAL MATTEDI LTDA
Valor total do Contrato: R\$ 79.174,32 (setenta e nove mil cento e setenta e quatro reais e trinta e dois centavos).

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 000022/2018

Contratada: FABRIS MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA
Valor total do Contrato: R\$ 2.148,35 (dois mil cento e quarenta e oito reais e trinta e cinco centavos).

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 000023/2018

Contratada: J P PREMOLDADOS LTDA - ME
Valor total do Contrato: R\$ 65.361,61 (sessenta e cinco mil trezentos e sessenta e um reais e sessenta e um centavos).

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 000024/2018

Contratada: JB MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA ME
Valor total do Contrato: R\$ 80.627,21 (oitenta mil seiscentos e vinte e sete reais e vinte e um centavos).

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 000025/2018

Contratada: MATEGUACU MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA - ME
Valor total do Contrato: R\$ 24.626,20 (vinte e quatro mil seiscentos e vinte e seis reais e vinte centavos).



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA

Contratada: HW ESTAÇÕES DA VIDA MATERIAL DIDÁTICO LTDA - ME
Valor total do Contrato: R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 000031/2018

Contratada: GABRIELA COSTA CORREA PAPELARIA ME
Valor total do Contrato: R\$ 63.719,30 (sessenta e três mil setecentos e dezenove reais e trinta centavos).

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 000032/2018

Contratada: GLOBAL PAPEIS E SUPRIMENTOS LTDA - EPP
Valor total do Contrato: R\$ 33.082,08 (trinta e três mil oitenta e dois reais e oito centavos).

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 000033/2018

Contratada: POLI COMERCIAL EIRELI EPP
Valor total do Contrato: R\$ 17.876,94 (dezesete mil oitocentos e setenta e seis reais e noventa e quatro centavos).

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 000034/2018

Contratada: PAPELARIA CAMILO LTDA - ME
Valor total do Contrato: R\$ 27.218,65 (vinte e sete mil duzentos e dezoito reais e sessenta e cinco centavos).

Art. 2º Ao Fiscal do Contrato, ora nomeado, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e na Instrução Normativa SCL nº 06/2015, sem prejuízo de outros atos normativos pertinentes, caberá, ainda, no que for compatível com o contrato em execução:

- I – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios;
- II – Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;
- III – Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;
- IV – Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;
- V – Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;
- VI – Solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;
- VII – Autorizar, formalmente, quando do término da vigência do contrato, a liberação da garantia contratual em favor da contratada;
- VIII – Manter, sob sua guarda, cópia dos processos de contratação;
- IX – Encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada;
- X – Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato;
- XI – Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;
- XII – Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.

Art. 3º O Setor de Compras/CPL disponibilizará ao Fiscal nomeado, logo após a sua nomeação, em cumprimento ao disposto no art. 32 da IN SCL Nº 006/2015, cópia do contrato, do edital da licitação, do projeto básico ou do termo de referência, da proposta da Contratada, e, oportunamente, dos aditivos bem como, do setor competente, a relação das faturas recebidas e das pagas, sem prejuízo de outros documentos que o Fiscal entender necessários ao exercício da fiscalização.

Art. 4º. Os documentos mencionados no art. 3º poderão ser disponibilizados tanto em meio físico quanto digital devendo, neste último caso, serem lançados na pasta compartilhada na rede denominada “Pública” e em pastas e subpastas específicas com a identificação do respectivo fiscal e do contrato objeto da fiscalização.

Art. 5º Fica garantido ao Fiscal do Contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA

aos Contratos sob fiscalização.

Art. 6º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no DOM/ES, nos termos dos artigos 1º e 2º da Lei Municipal nº 1.115/2014.

Itarana/ES, 27 de novembro de 2018.

ADEMAR SCHNEIDER
Prefeito do Município de Itarana

CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO.

Declaro-me ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

SIRLEI KRAUSE SANTANA FARDIN